

DECRETO Nº 4608/84  
de 09 de fevereiro de 1984

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional e criação do elemento econômico 3131, no valor de Cr\$ 31.000.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º, artigo 5º e 7º da Lei nº 2755 de 16 de novembro de 1983, e artigo 39, item V do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969;

D E C R E T A,

Artigo 1º - Fica criado o elemento econômico da despesa 3132 outros serviços e encargos no programa 08421902.17- Estagiários do Departamento de Educação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Artigo 2º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 31.000.000,00 (trinta e um milhões de cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
10.10	Departamento de Educação	
10.10-08421902.17	Estagiários	
10.10-3132	Outros Serviços e Encargos	31.000.000,00

Artigo 3º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial na mesma importância na seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
10.10	Departamento de Educação	
10.10-08421902.17	Estagiários	
10.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	31.000.000,00

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 09 de fevereiro de 1984.

  
Robson Marinho  
Prefeito Municipal

cont. do decreto nº 4608/84 - fls. 02

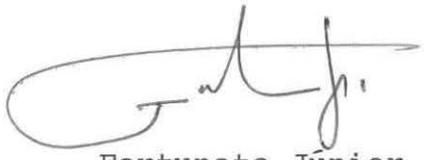
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 09  
de fevereiro de 1984.



Iwao Kikko

Secretário de Assuntos Internos e Jurídicos

Registrado e publicado no Setor de Formalização  
de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos nove dias do mês  
de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro.



Fortunato Júnior

Setor de Formalização de Atos